



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 21 de setembro de 1990


A T O N.º 33,  
de 21 de setembro de 1990.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a funcionário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e atendendo a requerimento do interessado, CONCEDE ao funcionário ARTHUR DE PRÓSPERO, Procurador Jurídico da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 1969/1974, a partir de 24 de setembro do corrente ano.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de setembro de 1990

  
a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente

  
a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário

  
a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário

  
ARTHUR DE PRÓSPERO  
DIRETOR

Publicado no BJD, em 25/09/90.

Página - 12